LEI Nº 2328-A

Projeto de Lei nº 225/09
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Passeio Ciclístico da Primavera dos bairros Parque Continental e Humaitá, a ser realizado, anualmente, no segundo domingo do mês de novembro.
Proc. nº 3951/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o Passeio Ciclístico da Primavera dos bairros Parque Continental e Humaitá, a ser realizado, anualmente, no segundo domingo do mês de novembro.

Art. 2º - O evento a que se refere esta Lei será organizado pela Associação Amigos das Escolas e das Famílias da Área Continental, com o apoio da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de março de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 11/03/10
no Jornal Vicentino
Dec 376/09

apf

